

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 822/2022

EDITAL Nº. 250/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “*Analisadas as propostas financeiras apresentadas pela licitante, verifica-se que os valores propostos são iguais ou menores do que o orçamento estimado, portanto comprem a exigências*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada e vencedora** do **Lote 01** a proposta financeira apresentada pela licitante 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor total de **R\$ 191.102,92 (cento e noventa e um mil e cento e dois reais e noventa e dois centavos)**. E para o **Lote 02** a proposta financeira apresentada pela licitante 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor total de **R\$ 191.901,52 (cento e noventa e um mil e novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que a empresa renunciou ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993, documento acostado aos autos. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022